



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2018

COMUNICADO Nº 2 – GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 21/10/2018, COM PRAZO PARA RECURSAL

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, DIVULGA os gabaritos das Provas Objetivas realizadas no dia 21 de outubro de 2018, referente ao "Concurso Público – Edital nº 06/2018", bem como, abre prazo recursal para interposição de recurso da "Aplicação das Provas" e do "Gabarito da Prova Objetiva".

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site <u>www.institutomais.org.br</u> e clicar no *link* "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas, observando os *Campos correspondentes* de interposição de recurso, atentando para os prazos a seguir:

- a) "Aplicação das Provas Objetiva e Dissertativa/Prova de Títulos/Tempo de Experiência Profissional", no horário das 9h00 do dia 22/10/18, às 23h59min do dia 23/10/2018; e
- b) "Prova Objetiva Gabarito", no horário das 9h00 do dia 23/10/18, às 23h59min, do dia 24/10/2018.

ATENÇÃO:

O candidato deverá observar atentamente os *CAMPOS correspondentes* para interpor recurso quanto à: "Aplicação das Provas Objetiva e Dissertativa/Prova de Títulos/Tempo de Experiência Profissional" e/ou da "Prova Objetiva – Gabarito".

Informamos que existe o *CAMPO* "Aplicação", que correspondente a interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a aplicação das **Provas** Objetiva e Dissertativa/Prova de Títulos/Tempo de Experiência Profissional, bem como, existe o *CAMPO* "Prova Objetiva", que corresponde a interposição de recursos referente ao "gabarito" das questões das provas aplicadas.

O recurso interposto no **CAMPO** "Prova Objetiva" (do gabarito das questões), que estiver no **CAMPO** "Aplicação" (ocorrência durante a realização das provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente **indeferido**.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante de Entrega de Recurso on-line, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados conforme segue:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora:
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso:
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais on-line";
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- a) contra terceiros:
- h) em coletivo:
- i) fora do prazo estabelecido neste Comunicado; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo X, do Edital nº 06/2018, do Concurso Público.

Informamos que o resultado das provas realizadas está previsto para ser divulgado em 30 de novembro de 2018.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba, 22 de outubro de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba





CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2018

COMUNICADO Nº 2 - GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 21/10/2018

																			601	- D	ireto	r de	Esc	ola																
•	1 2	2 :	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
[) C) /	Α	В	Α	Α	В	В	Α	Α	D	С	Α	D	В	С	D	D	Α	D	Α	С	В	В	Α	С	С	D	Α	D	В	В	D	Α	Α	В	В	В	С	В

																	6	02 -	Sup	ervi	sor (de E	nsir	10															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	В	Α	D	Α	В	С	С	Α	Α	Α	В	D	В	С	В	C	Α	D	Α	С	С	D	В	В	С	В	В	D	В	В	В	Α	С	В	D	Α	C	Α	D

																		60)3 - '	Vice	-Dire	etor	de E	Esco	la															
1	2	(1)	3 4	1	5 6	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	В	P	A [)	A E	3 (0	С	Α	Α	Α	В	D	В	С	В	С	Α	D	Α	С	С	D	В	В	С	В	С	D	В	D	Α	C	С	D	Α	В	С	В	Α